



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.934, DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral no Sistema Público de Saúde, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 04.07.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 025605/2025 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral no Sistema Público de Saúde, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de julho de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão